



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GUARDA JÂNIO - GAB. 08



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 2553 / 2022

Autor(a): Deputado(a) Guarda Jânio

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA
Função	27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	20040 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER NO PARQUE DO SETOR O EM CEILÂNDIA.
Localização	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	1
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	8568 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	1
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender demanda da comunidade de Ceilândia com a implantação de infraestrutura de esporte e lazer no Parque do Setor O.

Brasília, 3 de Março de 2022

GUARDA JÂNIO

Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JANIO FARIAS MARQUES - Matr. 00161, Deputado(a) Distrital**, em 03/03/2022, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0703052** Código CRC: **9C9C1C2A**.

00001-00008292/2022-14

0703052v1